



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SERVIÇOS

1. INTRODUÇÃO:

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes (art. 18, parágrafo 1º, da Lei 14.133/2023) e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. Endereço da Construção:

Rua Yolanda Tavares Barbosa, Distrito do Lobo – Itatinga/SP.

2.2. Descrição da Necessidade da construção:

A construção de uma quadra poliesportiva no distrito é essencial para atender às necessidades da comunidade local, especialmente considerando que se trata de uma região afastada da cidade e com infraestrutura limitada. A próxima escola, que desempenha um papel central na educação e formação de crianças e adolescentes, não possui um espaço adequado para as aulas de educação física. Isso compromete o aprendizado e restringe o acesso dos alunos às práticas esportivas e recreativas fundamentais para o seu desenvolvimento físico e social. A implementação da quadra beneficiará não apenas a escola, mas também a comunidade como um todo, que carece de espaços públicos esportivos e de lazer. Atualmente, a ausência de opções compromete os jovens a improvisar atividades em áreas ocupadas e, muitas vezes, inseguras. A nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

quadra será um espaço seguro e funcional, promovendo a integração social, o bem-estar e a saúde física.

O projeto prevê uma quadra com divisões oficiais, adequada para diversas modalidades esportivas, como futebol, basquete, vôlei e handebol. O piso será feito de material resistente e protetor para práticas esportivas, garantindo sua durabilidade. A quadra será equipada com um sistema de iluminação para uso em horários noturnos, bem como gradil para garantir a segurança e a delimitação do espaço. Esse projeto é uma oportunidade de transformar o distrito em um local mais acolhedor e funcional, oferecendo aos jovens e à população em geral uma alternativa segura para a prática esportiva e o lazer. A quadra poliesportiva contribuirá significativamente para o desenvolvimento educacional, social e esportivo, além de fortalecer o senso de pertencimento e valorização

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

3.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.1.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3.1.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

3.1.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.1.7. Documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

3.2. A CONTRATADA deve manter durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza do fornecimento do objetos contratados.

3.3. A CONTRATADA deve responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos para fornecimento do objeto avençado.

3.4. A CONTRATADA deve responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes à Administração Pública ou a terceiros, nas dependências da CONTRATANTE e ainda, responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE.

3.5. A CONTRATADA deve assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas no fornecimento dos serviços.

3.6. No período da contratação, a CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou imperfeições resultantes da fabricação ou da execução do fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

3.7. Todas as despesas com transporte e entrega dos serviços se darão por contada CONTRATADA.

3.8. A CONTRATADA deve fornecer todos os acessórios, com suas respectivas licenças de uso, caso existam, necessários ao pleno funcionamento dos recursos e funcionalidades contratadas.

3.9. A CONTRATADA deve assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados ao fornecimento dos serviços originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou contingência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO:

4.1. Descrição das Estimativas das Quantidades para a Contatação:

As estimativas das quantidades para a construção da quadra poliesportiva, foram realizadas com base em um projeto executivo arquitetônico detalhado das medidas e um levantamento de materiais necessários. A seguir, são apresentadas as estimativas das quantidades para a contratação, incluindo os materiais e serviços que serão fornecidos pela empresa contratada.

4.2. Levantamento de Materiais e Serviços:

Limpeza do terreno: 738,83 m²

Locação da obra: 1.253,55 m²

Apiloamento e nivelamento do terreno: 330,47 m³

Formas para vigas baldrame em compensado: 95 m²

Armadura em barras de aço CA-50 (A OU B) fYk = 500MPa (58 barras 5/16" de 12 m e 229 barras 3/16" de 12 m para estrivos)

Brocas em concreto armado Diam. 0,20cm: 48 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

Blocos cerâmicos estrutural de 14cm: 59,40 m²

Chapisco e reboco: 118,80 m²

Regularização do piso simples com controle de fck 25 Mpa: 36,89 m³

Torneira curta para uso geral: 3 unidades

Tubo de PVC rígido com conexões 100mm (esgoto): 66,15 m

Tubo de PVC rígido soldável marrom com conexões 25mm: 95,40 m

Quadro de distribuição universal de embutir para disjuntores 24 din/18 bolt – on 150 sem componentes: 1 unidade

Eletroduto conjugado em polietileno em alta densidade 75mm com acessórios: 49 m

Disjuntor termomagnético tripolar 220/380V: 2 unidades

Dispositivo diferencial residual de 63Ax30MA 4 polos: 2 unidades

Eletroduto conrrugado em polietileno de alta densidade 150mm: 97 m

Cabo de cobre flexível de 2,5mm²: 291 m

Cabo de cobre flexível de 10mm²: 42 m

Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada de 10 a completo: 1 conjunto

Conjunto de 2 tomadas 2p + t de 10 a completo: 6 conjuntos

Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 altura de 3 m: 6 unidades

Luminária de led para poste 5000/5500 lm com potencia de 50w: 6 unidades

Limpeza final: 738,83 m²

4.3. Considerações para Economia de Escala:

Ao considerar a demanda de maneira holística, verificou-se a contratação de uma única empresa para fornecer todo o material e mão-de-obra permitirá uma melhor coordenação das atividades, evitando sobreposição de serviços e possibilitando a economia de escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

4.4. Documentos de Suporte

Os cálculos foram baseados em levantamentos de campo através de projeto arquitetônico e levantamento de materiais e serviços. Estes estarão anexados ao estudo técnico preliminar, juntamente com a lista de materiais necessários para a construção da quadra poliesportiva.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em análises de mercado e orçamentos obtidos para os materiais e serviços necessários para a construção da quadra poliesportiva. Esta estimativa considera os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo associadas a cada item de obra. Além disso, foram avaliadas as soluções disponíveis no mercado para tipos de construção, estruturas, para assegurar a melhor relação custo-benefício.

5.1. Opções de métodos construtivos:

5.1.1. Alvenaria Estrutural:

Vantagens:

- Custo-Benefício: Menor uso de aço e formas.
- Rapidez: Estrutura e vedação combinadas.
- Menos desperdícios: Redução de material.

Desvantagens:

- Flexibilidade: Menos flexível em termos de alterações futuras na estrutura, já que mudanças podem ser complicadas.
- Limitações estruturais: Restrições em grandes alturas e vãos.
- Resistência e impactos: Mais vulnerável a vibrações e choques.

5.1.2. Alvenaria convencional:

Vantagens: - Custo: Geralmente, os materiais utilizados (tijolos e blocos) são mais acessíveis do que alvenaria estrutural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

- Flexibilidade: Facilita alterações e adaptações durante a obra.
- Disponibilidade: Materiais e mão de obra são facilmente encontrados

Desvantagens: - Tempo de Construção: O processo pode ser mais demorado, pois requer o assentamento manual dos tijolos ou blocos e o tempo para cura da argamassa.

- Desperdício: Maior geração de resíduos e consumo de materiais.
- Flexibilidade Limitada: Alterações na estrutura podem ser complicadas e custosas após a construção.

O levantamento de mercado foi realizado visando as soluções para assegurar a escolha da melhor solução para a construção da quadra poliesportiva, considerando a viabilidade econômica e técnica das opções disponíveis. O orçamento final será incorporado ao Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A base dos valores utilizados na elaboração dessa estimativa foi desenvolvida a partir de uma planilha orçamentária específica, que contempla os principais itens necessários. A entrega incluiu o levantamento de custos de materiais, mão de obra, transporte e serviços especializados, garantindo um cálculo realista e transparente. Esta estimativa visa garantir a escolha da melhor solução, tanto em termos econômicos quanto técnicos, e avaliar a viabilidade da obra. O orçamento estimativo final será incluído no Termo de Referência ou no Projeto arquitetônico.

6.1. Listagem de Serviços e Valores Médios:

Memoria de Calculo e Documentos de Suporte:

Conclusão:

A estimativa preliminar do valor da contratação permite a análise da viabilidade financeira da construção da quadra poliesportiva e assegura que a solução escolhida oferece a melhor relação custo-benefício. O orçamento final, detalhado e acompanhado dos documentos de suporte, comporá o Termo de Referência ou Projeto Básico para a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada para a construção da quadra poliesportiva foi de adotar o método construtivo de alvenaria convencional. Essa escolha foi feita após um estudo comparativo entre diversas soluções, levando em conta critérios técnicos e econômicos.

7.1. Justificativas Técnica e Econômica da Escolha da Solução:

7.1.1. Alvenaria Convencional:

- **Justificativa Técnica:**

Resistência Estrutural: A alvenaria convencional oferece alta resistência a cargas estáticas e dinâmicas, suportando com segurança o peso dos utilizadores e garantindo a estabilidade da quadra poliesportiva.

Versatilidade Construtiva: Permite adaptar o design às necessidades do projeto, com flexibilidade para personalizar o tamanho, inclinação e forma, atendendo às exigências de conforto e visibilidade.

Isolamento Térmico e Acústico: Alvenaria convencional proporciona bom isolamento, melhorando o conforto térmico e reduzindo a propagação de ruídos, essencial em espaços com grande público.

Durabilidade: Oferece grande resistência aos fatores climáticos, como chuva e variações de temperatura, garantindo a longevidade da estrutura com manutenção mínima.

Facilidade de Manutenção e Reparos: estrutura é de fácil reparação e manutenção, com materiais amplamente disponíveis e intervenções pontuais simples, mantendo a funcionalidade ao longo do tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Conforme o art. 18, parágrafo 1º, VIII, da Lei 14.133/2023, é necessário justificar o parcelamento ou a ausência dele na contratação. Após uma análise detalhada das características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado dos serviços e materiais envolvidos na construção da quadra poliesportiva, concluiu-se que a melhor opção é não parcelar a solução.

Justificativa para a Não Realização do Parcelamento:

- **Eficiência e Prazo de Execução:**

Menos Interrupções: Parcelar os serviços significa que haverá intervalos entre as diferentes fases da obra, o que pode causar atrasos na conclusão do projeto. A realização contínua da construção permite que todos os serviços sejam integrados de maneira mais eficiente, evitando desmobilizações e remobilizações de equipes, que consomem tempo.

Redução do Tempo Total da Obra: Um cronograma contínuo diminui o tempo necessário para a conclusão total da quadra poliesportiva, o que pode ser crucial se a instalação precisa ser entregue dentro de um prazo específico, como para eventos esportivos ou períodos de alta demanda.

- **Economia de Custos:**

Economia com Mobilização de Equipamentos e Mão de Obra: Cada vez que a obra é parcelada, há custos adicionais com mobilização e desmobilização de equipamentos e equipes. Esses custos extras podem ser evitados com a execução contínua, resultando em economia significativa ao longo do projeto.

Melhor Negociação com Fornecedores: A compra de materiais em grandes quantidades, em vez de parcelada, pode permitir melhores negociações e descontos com fornecedores, resultando em uma redução de custos no total da obra.

- **Controle de Qualidade e Padronização:**

Execução Contínua e Padronizada: Parcelar os serviços pode comprometer a continuidade dos processos e afetar o controle de qualidade. Quando a obra é



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

realizada de forma fragmentada, existe o risco de perda de padronização entre as diferentes fases da construção, resultando em problemas de acabamento ou de desempenho estrutural.

Menor Risco de Problemas Técnicos: Ao parcelar a obra, há um risco maior de problemas técnicos causados por diferentes equipes ou fornecedores que podem interferir na compatibilidade dos materiais ou na continuidade dos serviços (ex. emendas em tubulações, diferenciais em acabamentos).

- **Evitar Impactos Climáticos e Logísticos**

Aproveitamento de Janelas Climáticas Favoráveis: A obra contínua permite aproveitar as condições climáticas favoráveis, evitando períodos de chuva ou intempéries que possam afetar o andamento das fases. Parcelar os serviços pode forçar a execução em momentos inadequados, elevando o risco de problemas e atrasos.

Gestão Logística Simplificada: Um cronograma contínuo simplifica a logística de entrega de materiais e a gestão de equipes no local, evitando problemas de descoordenação e falta de materiais em fases intermediárias.

A não fragmentação da construção de uma quadra poliesportiva traz benefícios diretos em termos de economia de tempo, redução de custos, controle de qualidade e eficiência logística. Evitar parcelamentos garante uma obra mais coesa, rápida e econômica, além de minimizar impactos negativos no uso do espaço e garantir a entrega dentro dos prazos estabelecidos.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

De acordo com o art. 18, parágrafo 1º, IX, da Lei 14.133/2023, os resultados pretendidos da contratação devem ser claramente demonstrados, considerando a efetividade e o desenvolvimento nacional sustentável. A construção da quadra poliesportiva visa alcançar diversos resultados positivos para a administração pública e a comunidade atlética.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

9.1. Resultados Pretendidos:

- **Melhoria da Infraestrutura e Conforto dos Usuários**

Aumento do Conforto e Funcionalidade: A construção de uma quadra poliesportiva visa proporcionar uma infraestrutura adequada e confortável para os utilizadores, como atletas e alunos da escola.

Acessibilidade Universal: A quadra poliesportiva deve ser acessível para todos os utilizadores, incluindo pessoas com deficiência, respeitando as normas de acessibilidade.

Melhoria na Experiência do Usuário: A quadra poliesportiva melhora significativamente a experiência dos espectadores, proporcionando um ambiente seguro e confortável. Isso incentiva a maior participação da comunidade nos eventos e contribui para a realização de competições de maior qualidade e organização.

- **Impactos na Saúde e Bem-Estar da População**

Promoção da Saúde e Qualidade de Vida: Uma quadra poliesportiva bem construída incentiva a participação da comunidade em eventos desportivos, promovendo a prática de atividades físicas e o lazer, também mais pessoas são encorajadas a frequentar e utilizar os espaços públicos, o que contribuindo para a saúde e bem-estar da população.

Melhoria da Saúde Pública: O novo espaço esportivo contribuirá para a saúde e bem-estar dos moradores, incentivando a prática regular de esportes e atividades físicas promocionais, o que ajudará a prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo e a melhorar a saúde mental da comunidade.

- **Fortalecimento Social e Integração Comunitária**

Inclusão Social e Comunidade Ativa: A quadra será um local de encontro para os moradores, estimulando a interação entre diferentes grupos e fortalecendo o senso de comunidade. A realização de eventos esportivos e recreativos permite a integração de pessoas de todas as idades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

Apoio ao Ensino Escolar: A escola em breve terá acesso a um espaço adequado para as aulas de educação física, permitindo que os alunos participem de atividades práticas e promovendo o desenvolvimento físico, social e emocional de forma mais eficaz.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Conforme o art. 18, parágrafo 1º, X, da Lei 14.133/2023, é necessário detalhar as providências que a administração deve adotar previamente à celebração do contrato. Essas providências garantem que todas as condições estejam adequadas para o início e execução da construção da quadra poliesportiva.

10.1. Adequação do Espaço Físico:

- **Preparação do Canteiro de Obras:**

Preparação do Terreno: Realizar a limpeza do terreno e a terraplenagem, se necessário, garantindo que o solo esteja adequado para receber a fundação da quadra poliesportiva.

Instalação do Canteiro de Obras: Montar o canteiro de obras, incluindo depósito de materiais, espaço para ferramentas, banheiros temporários para trabalhadores e segurança no local.

- **Segurança e Logística:**

Elaboração de Plano de Segurança: Implementar um plano de segurança do trabalho conforme as normas regulamentadoras, como a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Esse plano inclui a obrigatoriedade do uso de EPIs (equipamentos de proteção individual) e a adoção de medidas para prevenir acidentes.

Plano de Gestão de Resíduos: Definir como serão coletados e descartados os resíduos gerados durante a obra (entulho, restos de materiais), garantindo que a área ao redor permaneça limpa e organizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

Logística de Materiais e Prazos: Planejar a logística de entrega e armazenamento de materiais, evitando desperdícios e atrasos. Definir prazos de execução para cada etapa da obra, desde a fundação até o acabamento.

- **Gestão da Construção**

Fiscalização de Qualidade: Implementar um plano de controle de qualidade, verificando a conformidade dos materiais, a execução das estruturas e o cumprimento das especificações do projeto.

Acompanhamento Técnico: A presença constante de um engenheiro ou arquiteto responsável técnico pela obra é essencial para garantir a qualidade do serviço e a conformidade com os projetos aprovados.

- **Planejamento Logístico:**

Cronograma da Obra: Estabelecer um cronograma detalhado das etapas da obra, garantindo que todas as atividades estejam planejadas e sincronizadas para evitar atrasos e interrupções. Este cronograma deve ser compartilhado com todos os envolvidos na administração e na execução da obra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

De acordo com o art. 18, parágrafo 1º, XI, da Lei 14.133/2023, é necessário identificar contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir ou exigir cuidados especiais no planejamento da futura contratação. Essas contratações são importantes para garantir a coerência e a eficiência das ações, evitando sobreposições ou conflitos.

Análise de Contratações Correlatas/Interdependentes:

Situação atual: Após uma análise detalhada das contratações em andamento e planejadas para a construção da quadra poliesportiva, foi verificado que não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à construção da quadra poliesportiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

Justificativa: A ausência de contratações correlatas ou interdependentes significa que a construção da quadra poliesportiva não será impactada por outros projetos ou obras em curso no mesmo local. Portanto, não há necessidade de coordenação especial ou ajustes com outras contratações para evitar sobreposições ou conflitos.

Cuidados adicionais: Mesmo sem contratações correlatas ou interdependentes identificadas, é importante que o planejamento e a execução da construção da quadra poliesportiva sejam cuidadosamente coordenados para garantir a conclusão eficiente do projeto. Isso inclui o monitoramento contínuo do cronograma e a comunicação eficaz com todos os envolvidos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com o art. 18, parágrafo 1º, XII, da Lei 14.133/2023, é necessário identificar e descrever os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, bem como as medidas de tratamento e mitigação, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos, e logística reversa para desfazimento e reciclagem, quando aplicável.

Análise de Impactos Ambientais:

- **Alteração do Solo e Vegetação:**

Compactação do Solo: A movimentação de máquinas pesadas e a terraplenagem podem causar compactação do solo, prejudicando sua permeabilidade e dificultando a drenagem da água.

Erosão e Assoreamento: A remoção da cobertura vegetal pode aumentar o risco de erosão do solo, provocando o carregamento de sedimentos para cursos d'água próximos, assoreando rios e lagoas.

- **Geração de Resíduos Sólidos:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

- **Entulho e Sobras de Materiais:** A construção civil gera grande quantidade de resíduos sólidos, como entulho (restos de tijolos, cimento, concreto) e materiais de construção, além de embalagens, madeira e metais. **Destinação Inadequada:** O descarte inadequado desses resíduos pode contaminar o solo e corpos d'água, além de aumentar a pressão sobre aterros sanitários.

- **Consumo de Recursos Naturais:**

Consumo de Água e Energia: A obra consome grandes volumes de água (para mistura de concreto, limpeza de ferramentas e preparação de materiais) e energia elétrica (para iluminação, máquinas e equipamentos).

Uso de Materiais Naturais: A extração de matérias-primas, como areia, brita, madeira e cimento, contribui para a degradação ambiental em áreas de extração.

- **Poluição do Ar**

Emissão de Partículas e Poeira: Durante a terraplanagem, corte de materiais e movimentação de terra, há emissão de poeira e partículas, o que pode causar problemas respiratórios em trabalhadores e na população ao redor.

Gases Poluentes: O uso de máquinas e veículos movidos a combustíveis fósseis libera gases poluentes, como CO₂ e óxidos de nitrogênio (NO_x), contribuindo para o aquecimento global e a poluição do ar.

- **Poluição Sonora:**

Ruído Excessivo: O funcionamento de máquinas pesadas, como escavadeiras, serras elétricas e betoneiras, gera ruído elevado, o que pode causar desconforto e estresse para os moradores locais e trabalhadores.

Medidas de Tratamento e Mitigação

- **Gestão do Solo e Vegetação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

Preservação da Vegetação Nativa: Sempre que possível, preservar a vegetação existente ou realizar um plano de compensação ambiental, como o plantio de mudas nativas em áreas degradadas.

Controle de Erosão: Utilizar técnicas de controle de erosão, como a instalação de mantas de contenção, gramados e barreiras físicas para reduzir o arraste de sedimentos.

Movimentação Mínima de Terra: Minimizar o volume de terra movimentada e manter as áreas de vegetação intactas, delimitando claramente as zonas de construção e não construção.

- **Uso Eficiente de Recursos Naturais**

Redução do Consumo de Água: Adotar sistemas de captação e reuso de água da chuva para atividades que não exijam água potável, como lavagem de ferramentas e controle de poeira.

Eficiência Energética: Usar equipamentos de alta eficiência energética e iluminação LED no canteiro de obras, além de aproveitar a luz solar natural sempre que possível.

Materiais Sustentáveis: Dar preferência a materiais de construção de origem sustentável, como madeiras certificadas, e utilizar soluções que envolvam menor consumo de matérias-primas, como blocos ecológicos.

- **Controle de Poluição do Ar**

Controle de Emissão de Poeira: Molhar o solo e os materiais de construção em áreas expostas para reduzir a poeira em suspensão, especialmente em dias secos.

Uso de Equipamentos Modernos: Optar por máquinas e equipamentos com menor emissão de gases poluentes, como veículos movidos a biocombustíveis ou com motores mais eficientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

Barreiras contra Poeira: Instalar barreiras físicas (tapumes) ao redor da obra para conter a dispersão de poeira e partículas para áreas vizinhas.

- **Controle de Poluição Sonora**

Uso de Máquinas com Baixo Ruído: Priorizar o uso de máquinas e equipamentos que emitam menos ruído e que sejam mais eficientes na produção de som.

A construção de uma quadra poliesportiva pública pode causar diversos impactos ambientais, como degradação do solo, poluição do ar e geração de resíduos. No entanto, por meio da implementação de medidas de mitigação, como controle de resíduos, manejo sustentável de recursos, controle de poeira e gestão adequada de efluentes, é possível minimizar esses efeitos e garantir uma construção mais sustentável e responsável ambientalmente. O planejamento adequado dessas ações é essencial para garantir a sustentabilidade e reduzir o impacto da construção no meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme o art. 18, parágrafo 1º, XIII, da Lei 14.133/2023, é necessário fornecer um posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação, abrangendo a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, bem como a adequação à necessidade identificada.

- **Viabilidade Técnica:**

Adequação da Solução: A construção da quadra poliesportiva em alvenaria convencional, piso de concreto armado e polido, envolta gradil, iluminação para eventos noturnos e terraplagem do entorno para garantir futuras melhorias.

Experiência da Empresa Contratada: A contratação será realizada com uma empresa comprometida e especializada na execução de construções semelhantes, garantindo a correta execução técnica dos serviços. A empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

contratada deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas e as normas previstas no projeto.

- **Viabilidade Operacional:**

Capacidade de Execução: A empresa contratada deve possuir capacidade operacional para concluir a construção da quadra poliesportiva dentro do prazo estabelecido, contando com os recursos e equipamentos adequados para a execução dos serviços. Um planejamento detalhado da obra, aliado a um cronograma bem definido, será fundamental para uma gestão eficiente do projeto.

- **Viabilidade Orçamentária:**

Estimativa de Custos: A estimativa de custos, totalizando R\$ 161.868,15 reais, foi baseada na planilha orçamentária, refletindo os preços médios de mercado para os serviços exigidos.

Eficiência dos Recursos: A solução proposta é econômica e eficiente, considerando a relação custo-benefício da construção. O orçamento abrange todos os aspectos da obra, incluindo materiais, mão de obra e serviços complementares, garantindo uma utilização otimizada dos recursos.

Justificativa para a Utilização de Atas de Registro de Preços (ARP)

A opção pela utilização de Atas de Registro de Preços (ARP) para aquisição de serviços como completos de concreto, pintura e gradação fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e econômicos:

- **Racionalização do Processo de Compras**

A utilização do ARP permite que a Administração Pública aproveite preços previamente negociados e registrados, redução do tempo e dos custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

operacionais com novas cotações e processos licitatórios individuais para cada insumo.

- **Garantia de Padrão de Qualidade**

Como os produtos adquiridos via ARP já passaram por um processo de qualificação e homologação, há maior previsibilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

- **Maior Economicidade**

A centralização da aquisição desses insumos por meio de atas já condicionais possibilita maior poder de barganha e economia de escala, pois os preços foram obtidos em licitações de maior abrangência, promovendo vantagem financeira para o município.

- **Redução de Riscos e Atrasos**

Evita a necessidade de múltiplas aquisições de insumos em separado, o que poderia levar a atrasos no cronograma da obra. O uso da ARP garante que os materiais estejam disponíveis dentro do prazo previsto no contrato.

- **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021**

O art. 82 da Lei de Licitações prevê a possibilidade de utilização de ARP para racionalização de gastos e redução de custos administrativos.

Dessa forma, a escolha pela ARP é técnica e economicamente justificável, garantindo maior eficiência e economia para a Administração.

Justificativa para Adoção Exclusiva da Tabela CPOS/CDHU

A definição do orçamento da obra utilizando exclusivamente a Tabela CPOS/CDHU segue os seguintes critérios:

- **Padronização e Confiabilidade**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

A tabela CPOS/CDHU é um técnico de referência amplamente utilizado para obras públicas no estado de São Paulo, garantindo maior previsibilidade nos valores e alinhamento com os custos de mercado.

- **Preços Atualizados e Referenciados**

O CPOS/CDHU é constantemente atualizado com base em levantamentos reais de preços, considerando fatores regionais e econômicos, o que reduz o risco de superfaturamento ou subavaliação dos serviços contratados.

- **Segurança Jurídica**

O uso de uma tabela oficial reconhecida pelo Poder Público reforça a transparência e o controle orçamentário, reduzindo riscos de questionamentos futuros por órgãos de controle.

- **Impossibilidade de Outras Fontes de Pesquisa**

A pesquisa complementar com fornecedores privados foi descartada devido à falta de ofertas padronizadas para serviços similares na região, tornando inviável a obtenção de um comparativo confiável com preços de mercado.

- **Alinhamento com a Lei nº 14.133/2021**

O §1º do Art. 23 da Lei de Licitações estabelece o uso de tabelas oficiais como um dos métodos para estimar o valor da contratação. Nesse contexto, adotou-se integralmente a Tabela CPOS/CDHU.

Dessa forma, a utilização exclusiva da Tabela CPOS/CDHU assegura maior precisão na estimativa de custos e proporciona um controle mais eficaz da execução contratual.

- **Adequação à Necessidade Identificada:**

Resolução da Demanda: A construção da quadra poliesportiva é fundamental para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários. A solução proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

atende plenamente à necessidade identificada, solucionando o problema da falta de uma quadra poliesportiva para uso dos atletas e estudantes, proporcionando assim melhores condições à comunidade.

Itatinga/SP, 11 de Abril de 2025

RICALDO MANOEL SILVA
Engenheiro Civil CREA 5070431839
Diretor de Planejamento e Gestão do
Departamento de Infraestrutura e Mobilidade
Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2371-3D99-6881-40CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICALDO MANOEL SILVA (CPF 326.XXX.XXX-76) em 14/04/2025 10:32:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itatinga.1doc.com.br/verificacao/2371-3D99-6881-40CC>